



**RESOLUÇÃO N° 057/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Rejeita a Versão Final de Dissertação.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando o Processo nº 027/2012-PGM;  
considerando as decisões tomadas durante a 147ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Tese de Doutorado da pós-graduanda Katlin Fernanda de Araujo, intitulada **Expressão do mRNA das HSPs 70 e 90 em abelhas *Apis mellifera* L. (Hymenoptera: Apidae) expostas aos inseticidas thiamethoxam, acefato e fipronil.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -